

2ª VARA EMPRESARIAL - COMARCA DE BELO HORIZONTE. PROCESSO nº 5196232-53.2021.8.13.0024 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ARM INVESTIMENTOS E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 28.078.272/0001-23; ALV COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - CNPJ: 30.023.203/0001-64; MARCELO C S FRANCO EIRELI - CNPJ: 28.651.334/0001-44; MARCELO C S FRANCO EIRELI - CNPJ: 28.651.334/0002-25; MARCELO C S FRANCO EIRELI - CNPJ: 28.651.334/0003-06; RODRIGO G AMERICANO EIRELI - CNPJ: 28.651.197/0001-48; RODRIGO G AMERICANO EIRELI - CNPJ: 28.651.197/0002-29 e RODRIGO G AMERICANO EIRELI - CNPJ: 28.651.197/0003-00. O Bel. Adilon Cláver de Resende, Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc., faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada Assembleia Geral de Credores, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, a realizar-se na Avenida do Contorno, 6.777, 11º andar, Savassi, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-935, em primeira convocação, **às 14:00 horas do dia 15 de março de 2023**, e, sendo necessária segunda convocação, **às 14:00 horas do dia 22 de março de 2023**, no mesmo local, com a finalidade de deliberar sobre o plano de recuperação judicial, ou outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, aos 3 de fevereiro de 2023. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial, por determinação do Juiz de Direito.



podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas.

8º) No caso de acordo ou pagamento da dívida (remissão), se requerido após leilão com recebimento de lance, o leiloeiro será remunerado com o correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo Executado, na data do acordo ou remissão. Na hipótese de cancelamento do leilão por motivo de pagamento da dívida ou acordo após a publicação do edital e antes do leilão, fica arbitrado os honorários de 2,5% sobre o valor da avaliação do bem, a ser custeado pelo Executado, a título de ressarcimento das despesas e serviços prestados que antecederam o leilão.

9º) Nos termos do CPC/15, Art. 887, § 2º e PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 9º, § 2º, o presente edital será publicado no site: www.isacleiloes.com.br.

10º) O Tribunal de Justiça de Minas Gerais reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

11º) Os bens que não receberem ofertas, ficarão disponíveis no site para repasse e recebimento de lances.

12º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

13º) Por ordem do Juízo e por força da lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente Edital, intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no 8º item.

14º) Ficam desde já intimadas as partes, os coproprietários, seus cônjuges se casados forem, Credores Hipotecários ou Fiduciários e credores com penhoras averbadas.

15º) Após a oferta, o licitante vencedor fica obrigado ao pagamento da arrematação e da comissão do leiloeiro, e não poderá por qualquer motivo alegar desistência. Caso tenha identificado algum vício, deverá realizar os pagamentos no prazo estabelecido neste edital, e comprovar nos autos a sua alegação. Após apreciação e decisão do juiz, os valores poderão ser restituídos. A desistência sem o cumprimento da obrigação será considerada "perturbação" ao leilão.

16º) Nos termos do Art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em 23/01/2023.

3ª VARA DE FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL- EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE DIAS -" fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira (inciso III, do art. 257, do CPC)". Wauner Batista Ferreira Machado, Juiz de Direito da Comarca da Vara supra faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que neste Juízo, situado à Avenida Raja Gabaglia nº 1753-8º andar- Bairro Luxemburgo, em Belo Horizonte/MG tramita uma Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, registrada sob o nº 6521869-33.2009.8.13.0024 movida por LINO LUCAS PEREIRA e OUTROS contra MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, tendo por objeto o pedido de usucapião com a finalidade de adquirir o domínio do imóvel do lote 15, quarteirão 115, localizado na Rua Popular nº 51, Bairro São Cristóvão, Vila João Pessoa, medindo 357m², sendo 149,8 m² de edificação, pelo exercício há 45 anos da posse mansa e pacífica sobre o terreno. E constando dos autos que "# os autores requerem a citação por edital para dar publicidade ao presente feito, vez que, desconhecem até a presente

data, a existência de eventuais terceiros interessados. (Inciso I, do art. 256, do CPC)...", ficam por este citados os terceiros interessados a fim de se defenderem no prazo de 15 dias. Advertidos de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor constantes da inicial, e que será nomeado Curador especial em caso de revelia (inciso IV, do art. 257, do CPC). O presente edital será publicado uma vez no Diário do Judiciário, no sítio do TJMG na rede mundial de computadores, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça. Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2023. Eu, Leticia Vieira Reinhardt digitei e lavrei o presente edital que vai assinado abaixo, pelo Escrivão Judicial/ Gerente de Secretaria, por ordem do Juiz.

2ª VARA DE TÓXICOS, ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E LAVAGEM DE BENS E VALORES DA COMARCA DE BELO HORIZONTE- Edital de Notificação - Justiça Gratuita (paras efeitos do of. 099/95 Gapre) - 10 dias - O Dr Bruno Sena Carmona, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Tóxicos, ORCRIM e Lavagem de Bens e Valores da Comarca de Belo Horizonte, FAZ SABER que tem andamento neste Juízo o processo de nº 0267500-29.2019.8.13.0024 em que foi denunciado(a) KAREN GOMES LOREGIAN

filho(a) de CREUZA JOANA GOMES, nascido(a) em 09/04/1988, e constando dos autos estar o(a) ré(u) em local incerto e não sabido, notifico o(a) acusado(a) acima descrito(a), dos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, incurso(a) no art. 33,

caput, c/c 40, VI, da Lei nº 11.343/2006. Para responder a acusação, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. Para conhecimento do(a) ré(u), não localizado(a) para a notificação pessoal, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2023. Eu, Renata Barroso Peixoto, Escrivã Judicial, por ordem do MM. Juiz, o subscrevo.

2ª VARA DE TÓXICOS, ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E LAVAGEM DE BENS E VALORES DA COMARCA DE BELO HORIZONTE- Edital de Notificação - Justiça Gratuita (paras efeitos do of. 099/95 Gapre) - 10 dias - O Dr Bruno Sena Carmona, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Tóxicos, ORCRIM e Lavagem de Bens e Valores da Comarca de Belo Horizonte, FAZ SABER que tem andamento neste Juízo o processo de nº 0590137-90.2022.8.13.0024 em que foi denunciado(a) DANIEL ANDERSON SILVA CARMO filho(a) de MARIA MONICA SILVA CARMO, nascido(a) em 16/03/2000, e constando dos autos estar o(a) ré(u) em local incerto e não sabido, notifico o(a) acusado(a) acima descrito(a), dos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, incurso(a) no art. 33, caput, e art.35, ambos da Lei 11.343/06, em concurso material. Para responder a acusação, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. Para conhecimento do(a) ré(u), não localizado(a) para a notificação pessoal, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2023. Eu, Renata Barroso Peixoto, Escrivã Judicial, por ordem do MM. Juiz, o subscrevo.

2ª VARA DE TÓXICOS, ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E LAVAGEM DE BENS E VALORES DA COMARCA DE BELO HORIZONTE- Edital de Notificação - Justiça Gratuita (paras efeitos do of. 099/95 Gapre) - 10 dias - O Dr Bruno Sena Carmona, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Tóxicos, ORCRIM e Lavagem de Bens e Valores da Comarca de Belo Horizonte, FAZ SABER que tem andamento neste Juízo o processo de nº 0590137-90.2022.8.13.0024 em que foi denunciado(a) GUSTAVO HENRIQUE DO CARMO SA filho(a) de REGIA AUXILIADORA

DO CARMO SA, nascido(a) em 12/07/1999, e constando dos autos estar o(a) ré(u) em local incerto e não sabido, notifico o(a) acusado(a) acima descrito(a), dos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, incurso(a) no art. 33, caput, e art.35, ambos da Lei 11.343/06, em concurso material. Para responder a acusação, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. Para conhecimento do(a) ré(u), não localizado(a) para a notificação pessoal, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2023. Eu, Renata Barroso Peixoto, Escrivã Judicial, por ordem do MM. Juiz, o subscrevo.

COMARCA DE BELO HORIZONTE. TERCEIRA VARA CRIMINAL. EDITAL DE CITAÇÃO. O Dr. Guilherme Sadi, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal, informa que tramita nesta Vara o processo nº 0628644-28.2019.8.13.0024 em que é autor o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e réu, JUNIO MARCIO DA SILVA, filho de ELMA DA PENHA LEITE SILVA e ANTONIO EUSTAQUIO DA SILVA, nascida em 08/03/1981, CPF 055.216.416-02, residente em local incerto e não sabido, tendo-lhe sido imputada a prática do delito previsto no art. 244, caput, do Código Penal. O MM. Juiz determinou a expedição deste edital, publicado com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual cita-se o réu para apresentação de defesa escrita, no prazo de dez dias (ou seja, o decurso deste prazo inicia-se findo aquele), através de advogado(a), sendo advertido(a) de que: a) caso não tenha condições de contratar advogado(a), deverá procurar a Defensoria Pública; b) na defesa será possível arrolar testemunhas, arguir preliminares, alegar o que lhe interessar, oferecer documentos, justificações e especificar provas; c) caso não apresente a defesa no prazo mencionado, será nomeado defensor para oferecê-la. Constando dos autos que referido réu encontra-se em local incerto e não sabido, expediu-se este edital, publicado e afixado na forma da lei. Belo Horizonte, 03/02/23 Escrivão: Diego Vasconcelos Silva Coelho. MM. Juiz: Dr. Guilherme Sadi.

2ª VARA EMPRESARIAL - COMARCA DE BELO HORIZONTE. PROCESSO nº 5196232-53.2021.8.13.0024 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ARM INVESTIMENTOS E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 28.078.272/0001-23; ALV COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - CNPJ: 30.023.203/0001-64; MARCELO C S FRANCO EIRELI - CNPJ: 28.651.334/0001-44; MARCELO C S FRANCO EIRELI - CNPJ: 28.651.334/0002-25; MARCELO C S FRANCO EIRELI - CNPJ: 28.651.334/0003-06; RODRIGO G AMERICANO EIRELI - CNPJ: 28.651.197/0001-48; RODRIGO G AMERICANO EIRELI - CNPJ: 28.651.197/0002-29 e RODRIGO G AMERICANO EIRELI - CNPJ: 28.651.197/0003-00. O Bel. Adilon Cláver de Resende, Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc., faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada Assembleia Geral de Credores, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, a realizar-se na Avenida do Contorno, 6.777, 11º andar, Savassi, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-935, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 15 de março de 2023, e, sendo necessária segunda convocação, às 14:00 horas do dia 22 de março de 2023, no mesmo local, com a finalidade de deliberar sobre o plano de recuperação judicial, ou outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, aos 3 de fevereiro de 2023. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial, por determinação do Juiz de Direito.

4ª VARA DE TÓXICOS, ORGANIZAÇÃO

